



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 8.235/2022

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 46/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2019-2 E SEUS ANEXOS, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8, inscrito no CPF/MF nº 009.964.878-40, e, de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/001-83, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por sua procuradora **Floriza de Jesus Mendes Santana**, portadora da CIRG nº 32.869.391-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.994.975-15, e por seu Gerente Executivo, **João Francisco Romano**, portador da CIRG nº 18.347.866-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.109.338-84, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** que versa sobre a implementação do objeto contratado, com equipe agendamento de vacinação COVID-19, pactuado por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 46/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente termo aditivo versa sobre adotar as providências legais para proporcionar o gerenciamento e operacionalização do objeto constante no Item 05 do Termo de Referência, Anexo I do Contrato de Gestão 46/2020, com o incremento da força de trabalho, a inclusão de suporte de serviço de limpeza, para o terceiro turno da Central de Agendamento online, que realiza ações exclusivas para a vacinação Covid-19, descritas no Anexo I deste Termo

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

13º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - Fls. 2

Aditivo. Consta ainda como objeto do Termo Aditivo o incremento de investimento para equipamentos de trabalho do setor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Financeiros

2. Para o período de **18 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**, serão repassados para custeio à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 153.493,30 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), e para investimento, em parcela única o valor de R\$ 21.103,00 (vinte e um mil, cento e três reais, totalizando o valor de **R\$ 174.596,30 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, que representa um percentual de **0,15%** (quinze centésimos decimais) de reflexo no referido contrato, cujo valor global passa a vigor no total de R\$ 113.234.902,32 (cento e treze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos). Nota de Reserva n.º 5093.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência

3. O presente Termo Aditivo possui a vigência de **18 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**, podendo os serviços aqui previstos, serem prorrogados ou suprimidos, de acordo com as necessidades de atendimento às ações da Secretaria Municipal de Saúde na pandemia da COVID 19.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Anexos

4. Compõe o presente termo aditivo, os Anexos:

- 4.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 4.2 ANEXO II - Plano de Trabalho Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA- Do Recurso de Investimento

5.1 **Obrigações da Contratada:**

5.1.2 A aquisição dos itens deverá obedecer ao Regulamento de Compras da Organização Social passando por análise prévia e aprovação do Departamento de Rede Básica/SMS;

5.1.3 A prestação de contas do recurso deve ser apresentada juntamente com a prestação de contas mensal do período contendo a aprovação do gestor, o processo de escolha do fornecedor e demais documentos de regularidade.

5.1.4 O recurso de investimento será repassado em parcela única.

5.1.5 A Contratada fica responsável por proceder com a solicitação dos trâmites para a incorporação dos bens ao patrimônio municipal;

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

13º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - Fls. 3

5.1.6 A Contratante fica responsável por proceder com os trâmites para a cessão de bens à Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

6. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA - Do Foro

7. Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde. Eu, Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrei.

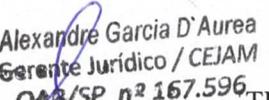
PREFEITURA DE MOGIDAS CRUZES, 13 de abril de 2022.


ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde


Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativa - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.974-15
FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
Centro de Estudos e Pesquisas
Dr. João Amorim - CEJAM


João Francisco Romano
Gerente Executivo CEJAM
RG: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338/84
JOÃO FRANCISCO ROMANO
Centro de Estudos e Pesquisas
Dr. João Amorim - CEJAM


Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596

TESTEMUNHAS :


Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05


Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-10



SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 13º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
VACINAÇÃO COVID-19**

1. OBJETO

Manutenção do incremento de Recursos Humanos na Central de Agendamento SIS – 160 e do 3º turno de serviço para atender o serviço ampliado devido a vacinação COVID dos munícipes.

2. JUSTIFICATIVA

Quanto a manutenção do incremento de Recursos Humanos para a Central de Agendamento SIS – 160 e constituição de 3º turno para ampliação do serviço, cumpre informar que se trata de uma proposta provisória conforme a necessidade da população e andamento do Ministério da Saúde nos critérios e grupos para Vacinação COVID-19 abertos e/ou liberados.

Após a identificação do aumento do nº de ligações recebidas causado pelo sistema de agendamento online municipal, exclusivo para vacinação COVID-19, houve a necessidade de ampliação do serviço de agendamento pela Central SIS-160 também.

Com o incremento deste serviço e a obrigatoriedade de agendamento para vacinação, a fim de evitar situações de aglomeração dentro das unidades de saúde, bem como longas filas de espera, principalmente por idosos e crianças, houve um considerável aumento da procura por agendamento telefônico pela Central -160. Apesar do agendamento ser realizado por sistema online pelo próprio usuário do serviço, notou-se uma série de situações que dificultavam a realização do agendamento pelo munícipe, gerando a procura pelo Setor de Agendamento 160.

Tais dificuldades encontradas foram: dificuldade de manuseio do sistema online principalmente por idosos, falta de acesso de Internet, lentidão no sistema nos horários de maior conexão de usuários.

Com o aumento do período de uso das cadeiras pelos colaboradores da central de agendamentos, apresentou-se a necessidade de compra de 47 cadeiras, para atender a Norma regulamentadora 17 e substituir as cadeiras que estão danificadas pelo tempo de uso, e assim não comprometer a saúde dos trabalhadores do local.

Com o aumento da circulação de pessoas nas áreas internas do prédio, assim como o uso de banheiros e copa, demonstrou-se a necessidade de aumento de um colaborador no serviço de higienização, a fim de manter o ambiente adequado e asseado para o labor dos colaboradores.

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Setor Jurídico
CEJAM

CEJAM-AM
CONTROADORIA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 13º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - Fls. 2

A quantidade de agendamento da Vacina COVID 19 realizado nos últimos 03 meses pela Central SIS 160, segue demonstrada no quadro abaixo:

Mês	Quantidade de Agendamentos
dez/21	4.715
jan/22	11.477
fev/22 (até 22/02)	8.776

Vale ressaltar que a Central de Agendamento Telefônico – SIS 160 possui uma extensa rotina de serviços ativos e receptivos para o agendamento de consultas e exames, que se mantiveram neste período, sendo que no mês de janeiro de 2022, o agendamento de vacina COVID representou 28% do realizado pela Central telefônica 160, conforme dados retirados do Relatório Operacional do mês de janeiro/22.

Central de Agendamento Telefônico - SIS 160		
Consulta de Atenção Básica	13.059	32%
Consulta de Especialidades	6.354	15%
Exames agendados	10.457	25%
VACINA COVID 19	11.477	28%
TOTAL DE AGENDAMENTO	41.347	100%

Importante registrar ainda sobre o início da 2ª dose das crianças (5 a 12 anos) no final do mês de fevereiro/22 e a previsão da 3ª dose dos adolescentes e 4ª dose dos idosos, sendo que sem a manutenção do incremento de Recursos Humanos realizada no 3º turno, haveria uma sobrecarga na rotina dos atendentes que mantem o agendamento de consultas e exames, além das vacinas neste momento importante que vivemos na saúde mundial.

3. PLANO DE AÇÃO:

- 3.1. Período: 18/04/2022 a 30/06/2022;
- 3.2. Recursos Humanos: 18 atendentes e 01 monitor, exclusivo para atuação na Central de Agendamento SIS- 160 (Vacinação Covid-19) de segunda a sexta-feira das 16h às 22h;
- 3.3. Apoio administrativo: 02 auxiliares administrativos;
- 3.4. A Organização Social deverá assegurar cobertura de equipe mínima no caso de ausência de colaborador;
- 3.5. Todos os colaboradores deverão estar devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- 3.6. Deverão ser fornecidos aos colaboradores Equipamento de Proteção Individual pertinente ao serviço desenvolvido;

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Setor Jurídico
visão
CEJAM

CEJAM-4A
CONTROADOR



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 13º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - Fls. 3

- 3.7. Será necessário o processo de compra segundo o regulamento da Organização Social, de 47 cadeiras dentro do valor estimado no plano de trabalho apresentado;
- 3.8. Aumento de 1 colaborador no serviço de higienização, para manutenção da limpeza do local;
- 3.9. Por se tratar de demanda espontânea, não será possível a definição de metas para o serviço, sendo a análise realizada pelo número de ligações recebidas x atendidas e ligações realizadas quando necessário, além de cumprimento de carga horária;
- 3.10. Será avaliado também entrega de relatório operacional exclusivo do atendimento SIS-COVID.

SMS

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 13º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020

ANEXO II – Plano de Trabalho Financeiro

Contrato de Gestão nº 46/2020

13º Termo Aditivo - Incremento SIS

Período: 18.04.2022 A 30.06.2022

2020													
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio						1.763.728,66	2.478.698,50	2.478.698,50	2.478.698,50	2.588.244,73	2.785.286,53	2.785.286,53	17.358.641,95
2021													
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	2.785.286,54	2.648.353,76	2.511.420,97	2.511.420,97	2.511.420,97	2.689.541,43	2.942.386,16	3.185.747,16	3.405.123,53	3.581.301,21	3.609.388,17	3.906.262,04	36.287.652,91
2022													
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	3.330.117,58	3.688.971,36	3.695.190,90	3.637.303,21	3.660.401,92	3.723.397,44	2.934.171,36	2.977.381,61	2.986.534,47	2.986.534,47	3.022.889,82	3.054.324,94	39.697.219,08
2023													
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	3.054.324,94	3.054.324,94	3.061.889,42	3.095.823,08	3.098.912,47	826.376,66							16.191.651,51

PERÍODO: 18.04.2022 A 30.06.2022

2022														
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
Custeio Atual	3.760.669,10	4.496.255,46	4.502.475,00	4.444.587,31	4.333.138,67	3.723.397,44	2.934.171,36	2.977.381,61	2.986.534,47	2.986.534,47	3.022.889,82	3.054.324,94	43.222.359,65	
Incremento SIS	Pessoal e Reflexo			23.601,90	54.465,92	54.465,92							132.533,74	
	Material de Consumo			120,48	278,02	278,02							676,52	
	Serviços de Terceiros			2.461,55	5.680,50	5.680,50							13.822,55	
	Despesas Gerenciais			1.150,50	2.655,00	2.655,00							6.460,50	
	Investimentos			21.103,00										21.103,00
	Sub total			48.437,42	63.079,44	63.079,44								174.596,30
Total de Custeio	3.760.669,10	4.496.255,46	4.502.475,00	4.493.024,73	4.396.218,11	3.786.476,88	2.934.171,36	2.977.381,61	2.986.534,47	2.986.534,47	3.022.889,82	3.054.324,94	43.396.955,95	
				4.507.743,27	4.396.218,11	3.786.476,88								
2023														
DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
Total de Custeio	3.054.324,94	3.054.324,94	3.061.889,42	3.095.823,08	3.098.912,47	826.376,66							16.191.651,51	

Plano de Trabalho Anterior	
2020	17.358.641,95
2021	36.287.652,91
2022	43.222.359,65
2023	16.191.651,51
TOTAL	113.060.306,01

Acréscimo	0,15%	174.596,30
------------------	--------------	-------------------

Plano de Trabalho Atual	
2020	17.358.641,95
2021	36.287.652,91
2022	43.396.955,95
2023	16.191.651,51
TOTAL	113.234.902,32

Cláudio/SMS



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 46/2020

OBJETO: Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos da rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dr. Rodolfo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativo
CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 13 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 246.424.778-29

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Maculevicius
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 025.855.708-78

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Mario Santoro Jr
Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional
CPF: 109.812.508-82
Assinatura: _____

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: CEJAM Contrato de Gestão 46/2020 –
USF/PACS/UBS

Nome: Tatiane Tiekko da Rocha Watanabe
Cargo: Diretora de Rede Básica
CPF: 303.619.138-00
Assinatura: _____



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Dr. Rodolfo Bandeira
Gerente de Saúde Corporativa
CEJAM

